



Estado de São Paulo Gabinete do Prefeito

CM PAUTA PARA RECEBINIENTO DE EMENDAS PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A DOAR IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS SÃO RODAGEM DE **PAULO** DER-SP. **OBJETIVANDO** IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS RODOVIÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1°. Fica, pela presente lei complementar, autorizada a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, nos termos do artigo 105, I, "a", da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, a doar ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER-SP, os imóveis descritos a seguir, com área total de 14.132,36 metros quadrados:

I – Um terreno urbano, situado neste município, denominado Rotatória 05, do loteamento denominado Jardim Cristo Redentor, com a seguinte descrição: inicia-se na sua confluência da rua 56 com a Faixa de Domínio do DER (Departamento de Estradas de Rodagem); daí segue em divisa com a Faixa de domínio do DER (Departamento de Estradas de Rodagem) com azimute de 236°54'00" e distância de 193,34 metros; daí deflete à direita e segue por 21,46 metros em arco de curva e divide-se com Área de Lazer 09; daí segue por 61,76 metros em arco de curva e divide-se com a Área de Lazer 09; daí segue em linha reta por 7,05 metros e divide-se com a Área de Lazer 09; daí deflete à direita e segue em linha reta por 12,74 metros e divide-se com a Marginal 01-E; daí segue em linha reta por 24,74 metros e divide-se com a Marginal 01-D; daí à direita e segue por 22,97 metros em arco de curva e divide-se com os lotes 7 e 6 da quadra



Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

115; daí deflete à direita e segue em linha reta por 25,27 metros e divide-se com a Avenida 01-E (Trecho 2); daí segue em linha reta por 35,95 metros e divide-se com a Avenida 01-D (Trecho 2); daí deflete à direita e segue por 66,66 metros em arco de curva e divide-se com o lote 01 da quadra 99; daí deflete à esquerda e segue por 8,62 metros em arco de curva e divide-se com o lote 01 da quadra 99; daí deflete à direita e segue em linha reta por 37,52 metros e divide-se com a rua 91 (Trecho 5); daí segue em linha reta por 26,28 metros e divide-se com a rua 56, até encontrar o ponto inicial, encerrando uma área de 13.782,50 metros quadrados, matrícula nº 180.950 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto.

II – Inicia-se na confluência da Rotatória 5 com a divisa da faixa "Limite de Área Não Edificável" do DER (Departamento de Estadas de Rodagem), daí segue em linha reta por 18,35 metros e divide-se com a Rotatória 05; daí deflete à direita e segue por 15,77 metros em arco de curva e divide-se com a parte da rua 56 (área remanescente a ser desmembrada); daí segue em linha reta por 74,88 metros e divide-se com a parte da Rua 56 (área remanescente a ser desmembrada); daí deflete à direita e segue em divisa com uma gleba de terras desmembrada da Fazenda São Sebastião do Baixadão de propriedade de Cooperativa de Plantadores de Cana do Oeste de São Paulo (matrícula 95.956) com azimute 147°18'33" e distância de 0,68 metros até o ponto 01; daí deflete à direita e segue com divisa com "Limite de Área Não Edificável" do DER (Departamento de Estradas de Rodagem) com azimute 236°54'00" e distância de 88,14 metros; até encontrar o ponto inicial, encerrando uma área de 649,86 metros quadrados, parte da matrícula nº 181.914 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto.

Parágrafo único. Os imóveis descritos totalizam uma área de 14.432,36 metros quadrados, avaliada em R\$ 3.875.232,98 (três milhões oitocentos e setenta e



Estado de São Paulo Gabinete do Prefeito

cinco mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos), conforme avaliação constante do Processo Administrativo 2017.036328.3.

- Art. 2°. A doação ora autorizada ter por finalidade única a implantação de dispositivo rodoviário de acesso e retorno, localizado na altura do km 332 + 481,73 m da Rodovia Alexandre Balbo, SP-328, sob concessão da VIANORTE S/A.
 - § 1°. Não poderá a donatária dar outra destinação aos imóveis objeto da doação, nem aliená-los a qualquer título, mesmo depois de cumpridas todas as obrigações aqui fixadas.
 - § 2º. O não cumprimento do presente artigo tornará nula de pleno direito a doação feita, revertendo os imóveis ao patrimônio do Município, independente de notificação e sem gerar direito de indenização à donatária por benfeitorias de qualquer tipo que tenham sido executadas.
 - § 3°. Também tornar-se-á nula a doação se, até 20 de agosto de 2019, as obras de infraestrutura no local não estiverem concluídas em sua totalidade.
- Art. 3º. Todos os encargos e obrigações serão de responsabilidade da donatária, inclusive a cláusula de reversão da propriedade ao Município, deverão constar expressamente da respectiva escritura pública, a ser lavrada entre as partes.
- Art. 4°. As despesas a serem efetuadas com a lavratura e registro de escritura caberão à donatária. As demais despesas oriundas da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do Município, suplementadas se necessário.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Art. 5°. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO RIO BRANCO

Prefeito Municipal



1- registro dé imóveis

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad Oficial

181.914

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão/Preto, 13 de setembro de 2017.

WLIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-

IMÓVEL: Rua 56, com 1,818,61 metros quadrados - Jardim Cristo Redentor. Um imóvel situado neste município, constituido da rua 56, integrante do sistema viário do loteamento denominado Jardim Cristo Redentor, com a seguinte descrição: inicia-se na confluência da Rotatória 5 com a rua 91 (trecho 5); daí segue em linha reta por 20,68 metros e divide-se com a rua 91 (trecho 5); dal segue em linha reta por 22,01 metros e divide-se com os lotes nºs 9 e 8 da quadra nº 98; daí deflete á direita e segue em linha reta por 23,88 metros e divide-se com a rua 87 (trecho-5); dal deflete à esquerda e segue em linha reta por 24,30 metros e divide-se com o lote nº 9 da quadra nº 97; daí deflete á direita e segue em divisa com uma gleba de terras desmembrada da Fazenda São Sebastião do Baixadão de propriedade da Cooperativa dos plantadores de cana do Oeste de São Paulo (matricula 95.956) com azimute 147º 18' 33" e distância de 12,33 metros até o ponto 01; dal deflete à direita e segue em divisa com "Limite de Área Não Edificavel" do DER (Departamento de Estrada e Rodagem) com azímute 236º 54' 00" e distância de 88,14 metros; dal deflete á direita e segue por 26,28 metros e divide-se com a Rotatória 5, até

encontrar o ponto inicial, encerrando uma área de 1.818.61 métros quadrados. PROPRIETARIA: COMPANHIA POÁ SIA, inscrita no CNPJ/MF nº 22.626.831/0001-06,

com sede em Sertãozinho/SP, na rua Doutor Pio Dufles nº 210:

REGISTRO ANTERIOR: R. 07/167,108 de 16 de maio de 2016; e loteamento registrado sob nº 09 na matricula nº 167.108 em 11 de outubro de 2016. Matricula aberta em conformidade com disposto no item 55, alinea "b" do capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justíça do Estado de São Páulo.

Ribeirão Preto **(13 de setembro de 2017 -** (prenotação nº 434.801 de 13/09/2017)

O Escrevente:

. (José Luis Maranha Alves).

R.01/181.914_TRANSMISSÃO DE ÁREA-PARA O MUNICIPIO.

Em 13 de setembro de 2017- (prenotação nº 434.801 de 13/09/2017).

Por força do registro do loteamento denominado "Jardim Cristo Redentor", efetuado sob nº 09\na matrícula nº 167.108, e em conformidade com o item 192 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, a proprietária COMPANHIA POA SIA, já qualificada TRANSMITIU o imovel objeto da presente matrícula ao MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, inscrito no CNPJ/MF sob no 56.024.581/0001-56, com séde na Praça Barão do Rio Branco s/nº, centro.

O Escrevente:

. (José Luis Maranha Alves).

Pedido de Certidão nº: 631347

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, em inteiro teor, reproduz todos os atos relativos a ônus e ellenações referente à matricula nº 781914 e, etnda, que a mesme foi extraída por meto-reprográfico, nos termos do artigo 19, parágrafo (1º de Lei nº 6.015773, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima e atá o día últi antarior a esta data.

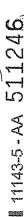
Ribeirão Preto-SP, p5/10/2017 - 10:04:19

Locali.

Theles Pavan - Escrevenie

erecida Albino Nunes - Escrevente

Trib, Just Estado Rea Civil R\$ 0.27 R\$ 13,48 R\$ 3,83 R\$ 2,61 R\$ 0,71 R\$ 0,83 R\$ 0,65 R\$ 0.27 R\$ 22 PARA LAVRATURA DE ESCRITURAS ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 30 DIAS (NSCGUSP, XIV, 12,





TO A

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad\
Oficial

- MATRICULA

-FICHA

01

1° oficial de registro de imóveis

COMARCAJOF RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 13 de Julho de 2017.

180.950

LIVRØNIJE-REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

IMÓVEL: Rotatória 05, com 13.782,50 metros quadrados - Jardim Cristo Redentor Um terreno urbano, situado neste município, denominado Rotatória 05, do loteamento denominado Jardim Cristo Redentor, com a seguinte descrição: inicia-se na sua confluência da rua 56 com a Faixa de Domínio do DER (Departamento/de Estrada e Rodagem); dai segue em divisa com a Faixa de Domínio do DER (Departamento de Estrada e Rodagem)-com azimute 236°54'00" e distância de 193,34 metros; daí deflete á direita e sègue por 21,46 metros em arco de curva e divide-se com Área de Lazer 09; dal segue por 61,76 metros em arco de curva e divide-se com a Área de Lazer 09; daí segue em linha reta por 7,05 metros e divide-se com a Área de Lazer 09; daí deflete á direita e segue em linha reta por 12,74 metros e divide-se com a Marginal 01-E; dal segue em linha reta por 24,74 metros e divíde-se com a Marginal 01-D; dal á direita e segue por 22,97 metros em arco de curva e divide-se com os lótes 7 e 6 da quadra 115; dal deflete á direita e segue em linha reta por 25,27 metros e divide-se com a Avenida 01-E (Trecho 2); daí segue em linhá reta por 35,95 metros è divide-se com a Avenida 01-D (Trecho 2); dal deflete á direita e segue por 66,66 metros em arco de curva e divide-se com o loté 01 da quadra 99; dal deflete à èsquerda e segue por 8,62 metros em arco de cur√a e divide-se com o lote 01 da quadra 99; daí deflete á direita e segue em linha reta por 37,52 métros e divide-se com a rua 91(Trecho 5); dai segue em línha reta por 26,28 metros e divide-se cóm a rua 56, até encontrar ó ponto inicial, encerrando uma área de 13.782,50 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA POÁ S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 22.626,831/0001-06,

com sede em Sertãozinho/SP, na rua Doutor Pio Dufles nº 210

REGISTRO/ANTERIOR: R. 07/167.198/de 16 de maio de 2016; e loteamento registrado sob nº 09 na matricula nº 167.108 em 11 de outubro de 2016. Matrícula aberta em conformidade com disposto no item 55, alínea "b" do capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Ribeirão Preto, 13 de julho de 2017 - (prenotação ηº 429.977 de 13/07/2017).

O Escrevente: 📆 தொல்கு திரும்பார்கள் (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

R.01/180.950 - TRANSMISSÃO DE ÁREA PARA O MUNICÍPIO.

Por força do registro do loteamento denominado "Jardim Cristo Redentor", efetuado sob nº 09 na matrícula nº 167.108, e em conformidade com o item 192 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoría Geral da Justiça do Estado de São Paulo, a proprietária COMPANHIA POÁ SIÁ, já qualificada, TRANSMITIU o imóvel objeto da presente matrícula ao MUNICIPIO/DE RIBEIRÃO PRETO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, com sede na/Praça Barão do Rio Branco s/nº, centro.

Em 13 de julho de 2017- (prenoração nº 429,977 de 13/07/2017).

O Escrevente: Partil Quel 21

, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

MEMORIAL DESCRITIVO

Marcia Reg.

O presente memorial descritivo, têm por finalidade descrever as áreas a serem doadas ao D.E.R (Departamento de Estradas de Rodagem), para o acesso ao Loteamento Jardim Cristo Redentor - do Programa Minha Casa Minha Vida, Rotatória 05 (matrícula nº 180.950) e parte da Rua 56 (matrícula nº 181.914), ambas do 1º C.R.I., situado no município e comarca de Ribeirão Preto, estado de São Paulo.

SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA Nº 180.950 - Rotatória 05:

Um terreno urbano, situado neste município, denominado Rotatória 05, do loteamento denominado Jardim Cristo Redentor, com a seguinte descrição: Inicia-se na sua confluência da Rua 56 com a faixa de domínio do DER (Departamento de Estradas e Rodagem); daí segue em divisa com a Faixa de Domínio do DER (departamento de Estradas e Rodagem) com azimute 236°54'00" e distância de 193,34 metros; daí deflete à direita e segue por 21,46 metros em arco de curva e divide-se com a Área de Lazer 09; daí segue por 61.76 metros em arco de curva e divide-se com a Área de Lazer 09; daí segue em linha reta por 7,05 metros e divide-se com a Área de Lazer 09; daí deflete à direita e segue em linha reta por 12,74 metros e dividese com a Marginal 01-E; daí segue em linha reta por 24,74 metros e divide-se com a Marginal 01-D; daí à direita e segue por 22,97 metros em arco de curva e divide-se com os lotes 7 e 6 da quadra 115; daí deflete à direita e segue em linha reta por 25,27 metros e divide-se com a Avenida 01-E (trecho 2); daí segue em linha reta 35,95 metros e divide-se com a Avenida 01-D (trecho 2); daí deflete à direita e segue por 66,66 metros em arco de curva e divide-se com o lote 01 da quadra 99; daí deflete à esquerda e segue por 8,62 metros em arco de curva e divide-se com o lote 01 da quadra 99; daí deflete à direita e em linha reta por 37,52 metros e divide-se com a Rua 91 (trecho 5); daí segue em linha reta por 26,28 metros e divide-se com a Rua 56, até encontrar o ponto inicial, encerrando uma área de 13.782,50 metros quadrados.

MATRÍCULA Nº 181.914 - Rua 56:

Um imóvel situado neste município, constituído da Rua 56, integrante do sistema viário do loteamento denominado Jardim Cristo Redentor, com a seguinte descrição: Inicia-se na confluência da Rotatória 5 com a Rua 91 (trecho 5); daí segue em linha reta por 20,68 metros e divide-se com a Rua 91 (trecho 5); daí segue em linha reta por 22,01 metros e divide-se com os lotes nºs 9 e 8 da quadra nº 98; daí deflete à direita e segue em linha reta por 23,88 metros e divide-se com a Rua 87 (trecho 5); daí deflete à esquerda e segue em linha reta por 24,30 metros e divise-se com o lote nº 9 da quadra nº 97; daí deflete à direita e segue em divisa com

9/

uma gleba de terras desmembrada da Fazenda São Sebastião do Baixadão de propriedade de Cooperativa dos plantadores de cana do Oeste de São Paulo (matrícula 95.956) com azimute 147°18'33" e distância de 12,33 metros até o ponto 01; daí deflete à direita e segue em divisa com "Limite de Área Não Edificável" do DER (Departamento de Estradas e Rodagem) com azimute 236°54'00" e distância de 88,14 metros; daí deflete à direita e segue por 26,28 metros e divide-se com a Rotatória 5, até encontrar o ponto inicial, encerrando uma área de 1.818,61 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA PARA DOAÇÃO

ÇÃO Marcia Regina de Oliveira

MATRÍCULA Nº 180.950 - Rotatória 05:

Um terreno urbano, situado neste município, denominado Rotatória 05, do loteamento denominado Jardim Cristo Redentor, com a seguinte descrição: Inicia-se na sua confluência da Rua 56 com a faixa de domínio do DER (Departamento de Estradas e Rodagem); daí segue em divisa com a Faixa de Domínio do DER (departamento de Estradas e Rodagem) com azimute 236°54'00" e distância de 193,34 metros; daí deflete à direita e segue por 21,46 metros em arco de curva e divide-se com a Área de Lazer 09; daí segue por 61,76 metros em arco de curva e divide-se com a Área de Lazer 09; daí segue em linha reta por 7,05 metros e divide-se com a Área de Lazer 09; daí deflete à direita e segue em linha reta por 12,74 metros e dividese com a Marginal 01-E; daí segue em linha reta por 24,74 metros e divide-se com a Marginal 01-D; daí à direita e segue por 22,97 metros em arco de curva e divide-se com os lotes 7 e 6 da quadra 115; daí deflete à direita e segue em linha reta por 25,27 metros e divide-se com a Avenida 01-E (trecho 2); daí segue em linha reta 35,95 metros e divide-se com a Avenida 01-D (trecho 2); daí deflete à direita e segue por 66,66 metros em arco de curva e divide-se com o lote 01 da quadra 99; daí deflete à esquerda e segue por 8,62 metros em arco de curva e divide-se com o lote 01 da quadra 99; daí deflete à direita e em linha reta por 37,52 metros e divide-se com a Rua 91 (trecho 5); daí segue em linha reta por 26,28 metros e divide-se com a Rua 56, até encontrar o ponto inicial, encerrando uma área de 13.782,50 metros quadrados.

MATRÍCULA 181.914 (Parte da Rua 56 a desmembrar):

Inicia-se na confluência da Rotatória 5 com a divisa da faixa "Limite de Área Não Edificável" do DER (Departamento de Estradas e Rodagem), daí segue em linha reta por 18,35 metros e divide-se com a Rotatória 05; daí deflete à direita e segue por 15,77 metros em arco de curva e divide-se com a parte da Rua 56 (área remanescente a ser desmembrada); daí segue em linha reta por 74,88 metros e divise-se com a parte da Rua 56 (área remanescente a ser desmembrada); daí deflete à direita e segue em divisa com uma gleba de terras desmembrada da Fazenda São Sebastião do Baixadão de propriedade de Cooperativa dos plantadores de



cana do Oeste de São Paulo (matricula 95.956) com azimute 147°18'33" e distância de 0,68 metros até o ponto 01; daí deflete à direita e segue em divisa com "Limite de Área Não Edificável" do DER (Departamento de Estradas e Rodagem) com azimute 236°54'00" e distância de 88,14 metros; até encontrar o ponto inicial, encerrando uma área de 649,86 metros quadrados.

ÁREA REMANESCENTE

MATRÍCULA 181.914 (Parte da Rua 56):

Inicia-se na confluência da Rotatória 05 com a Rua 91 (trecho 5); daí segue em linha reta por 20,68 metros e divide-se com a Rua 91 (trecho 5); daí segue em linha reta por 22,01 metros e divide-se com os lotes nºs 9 e 8 da quadra nº 98; daí deflete à direita e segue em linha reta por 23,88 metros e divide-se com a Rua 87 (trecho 5); daí deflete à esquerda e segue em linha reta por 24,30 metros e divise-se com o lote nº 9 da quadra nº 97; daí deflete à direita e segue em divisa com uma gleba de terras desmembrada da Fazenda São Sebastião do Baixadão de propriedade de Cooperativa dos plantadores de cana do Oeste de São Paulo (matrícula 95.956) com azimute 147°18'33" e distância de 11,65 metros; daí deflete à direita e segue em linha reta na por 74,88 metros e divide-se com a parte da Rua 56 (área a ser desmembrada); daí segue por 15,77 metros em arco de curva e divide-se com a parte da Rua 56 (área a ser desmembrada); daí deflete à direita e segue em linha reta por 7,93 metros e divide-se com a Rotatória 5; até encontrar o ponto inicial, encerrando uma área de 1.168,75 metros quadrados.

Observação:

Memorial descritivo elaborado de acordo com dados das matrículas nº 180.950 e nº 181.914, do 1º R.I., da comarca de Ribeirão Preto/SP.

São Paulo, 03 de outubro de 2017.

ALEX SANDRO DÉ ØLIVEIRA RAMOS

ENGENHEIRO-CIVIL CREA Nº 5060655137

Marcia Regiña



Estado de São Paulo Secretaria de Planejamento e Gestão Pública Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

LAUDO DE AVALIAÇÃO 012/2018

SP 328 Km 332 + 600 m Quadra 0 Lote 0 - Subsetor Norte - N-15

Proc.: 0363 R 3 D

Proc.: Sabrina S Andrade

Ass Sabiliete do sed etário - PGP-S

Secretaria de Planejantento e Gessão Pública

\$ 1



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto Estado de São Paulo

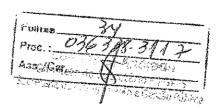
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº. 012/2018

Fevereiro/2018

RESUMO

LAUDO DE : AVALIAÇÃO	N° 012/2018			
OBJETO .	Avaliação de imóvel			
OBJETIVO	Avaliação da área para fins de doação de área para	sistema viário		
SOLICITANTE	VIANORTE S/A			
LOCALIZAÇÃO	SP 328 Km 332 + 600 m			
PROPRIETÁRIO	COMPANHIA POÁ S/A			
	Eng. Civil CARLOS HENRIQUE SILVA	CREA nº 5061398010		
AVALIADORES	Arq. Urb. JOSÉ ANTONIO LANCHOTI	CAU nº A15941-7		
	Eng. Civil JORGE A. PELLEGRINI ARMENIO	CREA nº 5061770401		
VALOR FINAL DA AVALIAÇÃO	R\$ 3.875.232,98 Três milhões oitocentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos).			
DATA DA AVALIAÇÃO	27/02/2018			







Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão Pública Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº. 012/2018

I - OBJETO

O presente Laudo de Avaliação nº. 012/2018 é referente ao:						
Processo:	02 2017 036328-3					
Requerido por:	VIANORTE S/A					
Endereco:	Bairro;					
Litueleco.	SP 328 Km 332 + 600 m		Lot. Cristo Redentor			
Setor:	Norte	Subsetor:	N-15			
Cadastro Municipal		Matricula do	181.914 / 180.950 - 1°			
do imóvel avaliando:		imóvel avaliando:	CRI RP			
Proprietário do imóvel:	COMPANHIA POÁ S/A					
OBS::	Avaliação da área pa	ra fins de doação para s	istema viário			

DADOS CONFORME CERTIDÃO DE	VALOR VEN	ALEM:	
CODIGO DE CONTROLE:			
Valor Venal Total do Imóvel avaliado:			
Valor Venal Total da(s) edificação (ões)	no terreno ava	liado:	
Valor Venal Total do terreno avaliado:			

OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL	
Area Total do terreno avaliado conforme Matricula do imóvel:	
Área edificada no terreno avaliado:	-
Testada do terreno avaliado (medido na via do endereço	
principal):	-
Proximidades do imóvel avaliado:	



Estado de São Paulo

Secretaria de Planeiamento e Gestão Pública Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº. 012/2018

II - OBJETIVO

O presente Laudo está destinado a Avaliação do imóvel com 14.432,36 m² de propriedade da COMPANHIA POÁ S/A, para fins de doação de área para sistema viário.

III - METODOLOGIA

O trabalho obedeceu às técnicas e diretrizes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) - NBR 14653-1 - Parte 1: Procedimentos gerais e 14.653-2 - Avaliação de bens -Parte 2: Imóveis urbanos.

Os dados numéricos referentes às dimensões e áreas consideradas nos cálculos e aceitas como corretas foram obtidos de plantas e documentos fornecidos pelo proprietário do imóvel e cadastro da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto constantes do Processo nº 02 2017 036328-3.

Foram utilizados o Método Comparativo Direto de Dados do Mercado e o Tratamento Científico dos Dados, objetivando atender as recomendações contidas na ABNT NBR 14.653-1 e NBR 14.653-2.

ESTIMAÇÃO PONTUAL

. VARIÁVEIS DO IMÓVEL AVALIANDO

Através desta amostra foram determinadas as variáveis relevantes para retratar o comportamento do mercado e assim a tendência de formação dos preços dos terrenos na região avalianda.

Nome Tipo Classificação Descrição da varavel Habilitada					
ÁREA	Numérica	Quantitativa		sim	
VALOR UNIT	Numérica	Quantitativa		sim	

E com base nos princípios acima e nos elementos caracterizadores dos dados amostrais relacionados, foi investigado, com a ajuda do programa SisDEA - Modelagem de Dados, o modelo matemático (equação de regressão) que representa os valores de venda do terreno na região.

A determinação do modelo matemático pressupõe a representação simplificada das propriedades e do comportamento do mercado. Assim, o valor unitário de venda do terreno residencial e misto na região avalianda, pode ser obtido pelo seguinte modelo matemático (equação de regressão), de acordo com cálculos procedidos: Para a aplicação da inferência estatística foi obtido uma amostra significativa de dados. Neste trabalho de avaliação foram selecionados 14 elementos de pesquisa de dados de lotes de terrenos à venda ou vendidos na região circunvizinha ao imóvel avaliando, cujas características principais encontram-se relacionadas abaixo:

esgrio - PGP

Cacretada de Planejam**e**rito e Gestão Pública



Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão Pública Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº. 012/2018

Dados	Bairro	Imóvel	Área total	Valor total	Valor m ²	PU m ²	Referência	Data
	l Ipiranga	terreno	1.632,00	750.720,00	460,00	414,00	TE0590 - Mercado de Imóveis	09/03/2016
	Parque das Oliveiras	terreno	1.372,50	617.625,00	450,00	405,00	TE0392 - Mercado de Imóveis	09/03/2016
	Ipiranga	terreno	2.684,00	2.545.000,00	948,21	853,39	26529 - Santa Maria Imóveis	09/03/2016
4	Ipiranga	terreno	5.838,00	3.800.000,00	650,91	585,82	43774 - Santa Maria Imóveis	09/03/2016
<u> </u>	Ipiranga	terreno	5.200,00	2.000.000,00	384,62	346,15	43810 - Santa Maria Imóveis	09/03/2016
E	Pq Indl Tanquinho	terreno	500,00	350.000,00	700,00	630,00	ZAP: IM09560566	07/06/2016
	Pq Indi Tanquinho	terreno	938,00	500.000,00	533,05	479,74	ZAP: IM05507003	07/06/2016
8	Vila Elisa	terreno	960,00	1.000.000,00	1041,67	937,50	421 - Mercado de Imóveis	07/06/2016
9	Jd. Aeroporto	terreno	2.200,00	2.700.000,00	1227,27	1104,55	549 - Mercado de Imóveis	07/06/2016
10	Vila Mariana	terreno	9.223,00	5.000.000,00	542,12	487,91	Cod.44252 - Santa Maria Imóveis	07/06/2016
11	Vila Elisa	terreno	1.460,00	1,600,000,00	1095,89	986,30	Cod. 9562 - Dînardî Imóveis	07/06/2016
12	Vila Carvalho	terreno	1.500,00	1.250.000,00	833,33	750,00	TE00119 - Cesar Pachoal Imoveis	07/06/2016
13	Jd. Aeroporto	terreno	2.000,00	3.000.000,00	1500,00	1350,00	TE00048 - Cesar Pachoal Imoveis	07/06/2016
14	Vila Carvalho	terreno	3.200,00	1.900.000,00	593,75	534,38	9758 - Cesar Pachoal Imoveis	07/06/2016

Informações Complementares:

Variáveis e dados do modelo	Quant.
Total de variáveis:	2
Variáveis utilizadas no modelo:	2
Total de dados:	14
Dados utilizados no modelo:	11

Estatísticas:

Estatísticas do modelo	Valor
Coeficiente de correlação:	0,6908643 / 0,6737911
Coeficiente de determinação:	0,4772935
Fisher - Snedecor:	8,22
Significância do modelo (%):	0,05

Normalidade dos resíduos:

Distribuição dos resíduos	Curva Normal	Modelo
Resíduos situados entre -10 e + 10	68%	72%
Resíduos sítuados entre -1,64σ e + 1,64σ	90% -	90%
Resíduos situados entre -1,960 e + 1,960	95%	100%

Outliers do modelo de regressão:

Quantidade de outliers:	0
% de outliers:	0,00%

Proc.: 036 px-3/1 >
Andrade
Gabrinate de Seylavária - PGP-S
Secretaria de Plancjarjanto a Gestão Pública

Análise da variância:

		Graus de Liberdade	Quadrado Médio	E
Explicada	1,179	1	1,179	8,218
Não Explicada	1,291	9	0,143	
Total	2,469	10		•

Equação de regressão:

In (VALOR UNIT) = +8,020439212 -0,2828362214 * In (ÁREA)

5/9



Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão Pública Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº. 012/2018

Função estimativa (moda):

VALOR UNIT = +2636,046398 * e^(-0,2828362214 * In (ÁREA)

Função estimativa (mediana):

VALOR UNIT = +3042,513349 * e^(-0,2828362214 * In (ÁREA)

Função estimativa (média):

VALOR UNIT = +3268,678553 * e^(-0,2828362214 * in (ÁREA)

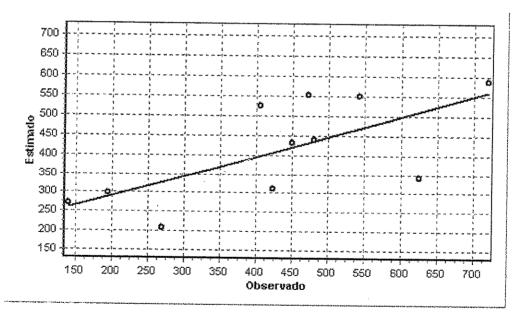
Testes de Hipóteses:

Variáveis	Transf	t Obs	Sig (%)
ÁREA	ln(x)	-2,87	1,86
VALOR UNIT	ln(y)	11,05	0,01

Correlações Parciais:

Correlações parciais para ÁREA	lsoladas 🦂	Influência
VALOR UNIT	-0,69	0,69

Gráfico de Aderência - Regressão Linear



Proc.: D34 / N8-3/12
Proc.: D34 / N8-3/12
Ansc/Millete do Sollystério - 707-5
Socretaria de Managom/226 e Gestão Publico

во **6**/9

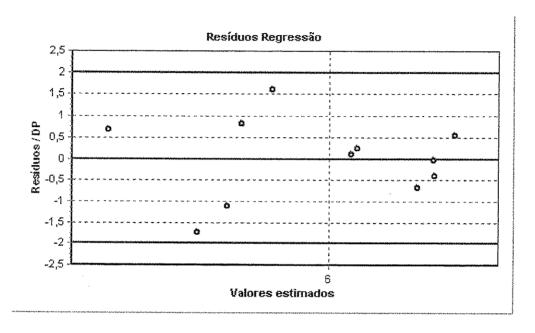


Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão Pública Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº. 012/2018

Gráfico de resíduos - Regressão Linear



Dados para a projeção de valores:

• Área total = 14.432,36

Valores da Moda para Nível de Confiança de 80%

Ārea total - Vr	elediring (F	r Medie Vr	Maximo
14.432,36	268,51	315,52	370,75

Valor Unitário

- Minimo (14,90%) = 268,51
- Médio = 315,52
- Máximo (17,50%) = 370,75

Campo de Arbítrio

- RL Mínimo = 268,19
- RL Máximo = 362,84

Projes 35
Prog.: 036737 3/17
Sabrina S. Hadradia
Gabinelle do Secretaria de Plinejamento a Gestão Múbica

$Vutpa = R$ 268,51/ m^2$

VTA = At x Vutpa

VTA= 14.432,36 x R\$ 268,51

VTA = R\$ 3.875.232,98 (Três milhões oitocentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos).

A 7/9



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão Pública Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº. 012/2018

Tabela de Fundamentação - NBR 14653-2

Item	Descrição	Grau	Grau r :	Grau	, Pöntos obtidos
		2	The state of the s	And the second s	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma	I)
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k e o nûmero de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	Ħ
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características conferidas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	II
4	Folhes Proc.: 030 Ass. Gabrina Ass. Gabrina Secretaria de Plan	Não admitida Nã	Admitida para apenas tima variavel, desde que, a) as medidas das características do imóvel avallando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores a metade do limite amostral inferior, b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variavel	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100 % do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 20 % do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em	Ш
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%	UJ
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	196	2%	5%	111

Graus	311	The state of the s		Some
Pontos Minimos	16	10	6	15
Itens obrigatorios	2, 4, 5 e 6 no grau III e as demais no mínimo no grau II	pgraume os demais no	Todos, no mínimo no grau l	
Grau de Fundamentação do Laudo			11 ()	

8/9



Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão Pública Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº. 012/2018

IV - CONCLUSÃO

O valor do imóvel avaliando, em fevereiro de 2018, de propriedade de COMPANHIA POÁ S/A, localizado no subsetor Norte N-15, em Ribeirão Preto, é de R\$ 3.875.232,98 (Três milhões oitocentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos).

V - ENCERRAMENTO

O presente laudo possui 09 folhas impressas de um só lado, todas rubricadas e a última datada e assinada.

Ribeirão Preto, 27 de fevereiro de 2018.

Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Eng. Civil CARLOS HENRIQUE SILVA - CREA nº 5061398010

Eng. Civil JORGE A. PHULEGRINI ARMENIO - CREA nº 5061770401

Arq. Urb. JOSÉ ANTONIO L'ANCHOTI/cau nº A 15941-7

roc : 036 3 8 - 8/17

Sabrina S. Andrade

As Gabinete do secretario - PGP-s

retaria de Planejamento e Gestão Pública

Sertãozinho/SP, 10 de outubro 2017.

Ao Sr. Edsom Ortega Marques Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública Praça Alto do São Bento, nº 11 – 1º andar – Jardim Mosteiro Ribeirão Preto/SP CEP 14085-450

C.c:

Sra. Marisa Polamares Accardo

Ref: VNT.ENG.17100038

Marola Reg 9 9 9 9 9 HF

<u>Assunto</u>: Doação de áreas públicas utilizadas na implantação do Dispositivo no km 332+620m da Rodovia Alexandre Balbo SP-328 ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER

Prezados,

VIANORTE S/A, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de serviços públicos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.366.097/001-86, com sede na Rodovia Atílio Balbo, km 327,5, Sertãozinho/SP, CEP 14173-000, representada na forma de seu estatuto social, vem à presença de Vossa Senhoria expor e requerer o quanto segue.

Considerando que está sendo implantado o empreendimento Jardim Cristo Redentor para construção de 6.991 unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, a ser realizado pela empresa Pacaembú Empreendimentos e Construções Ltda, na área de propriedade da Companhia Poá S/A;

Considerando que nos termos do projeto aprovado, será ampliado dispositivo já existente, identificado no loteamento como "Rotatória 5", conforme projeto anexo, a qual, nos termos do art. 27 da Lei de Parcelamento de Solo, foi transmitida ao município de Ribeirão Preto, conforme consta do R.1 da matrícula 180.950 do 1° CRI de Ribeirão Preto;

Considerando que também faz parte do domínio do DER o seu acesso, que hoje contempla um trecho descrito na Rua 56 do Empreendimento, matrícula 181.914 do 1º CRI de Ribeirão Preto;

Conforme exposto acima, a remodelação do dispositivo rodoviário de acesso e retorno, localizado na altura do km 332+481,73m da Rodovia Alexandre Balbo, SP-328, implicou na utilização das seguintes áreas de propriedade do Município de Ribeirão Preto/SP:

- Área de 13.782,50m², da matrícula nº 180.950 do 1º CRI de Ribeirão Preto;
- Área de 649,86m², a desmembrar da matrícula nº 181.914 do 1º CRI de Ribeirão Preto;



É o presente ofício para requerer a **DOAÇÃO** de referidas áreas ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, para que a faixa de domínio do dispositivo já implantado seja adjudicada em favor da mencionada Autarquia.

Atenciosamente,

Olga Maria Ulian Cotrim Diretor Superintendente

CEB/vs

Morcia Reginal Poliveira



1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad Oficial

- MATRÍCULA -

FICHA --- 01

1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIPARA O PRETO - SE

Ribeirão Preto, 14 de abril de 2016.

167.108

LIVRO N./2

JÉGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

MOVEL: Uma Gleba de terras, com área total de 2.830297,10 metros quadrados. Uma gleba de terras, situada neste município, com as seguintes medidas e confrontações: tem início no ponto 01, localizado na divisa de uma gieba de terras desmembrada da Fazenda São Sebastião do Baixadão, de propriedade de Cooperativa dos Plantadores de Cana do Oeste de São Paulo (Matrícula nº 95.956) e rodovia Atilio Balbo - SP 328 - DER (Departamento de Estradas de Rodagem); deste ponto segue confrontando com rodovia Atilio Balbo - SP 328 - DER (Departamento de Estradas de Rodagem), com azimute de 236°54'00" e distância de 504,72 metros, até encontrar a ponto 02; deste ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da rua Damasio Salviano do Nascimento, com azimute de 326°38'51" e distância de 326,89 metros, até encontrar o ponto 03; desfe ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento prediat da rua Pedre Machado de Souza, com azimute de 12º13'10" e distância de 143,31 metros, até encontrar o ponto 04; deste ponto deflete à esquerda e segue pelo alinhamento predial da rua 22, com azimute de 326°57'36" e distância de 86,07 metros, até encontrar o ponto 05, deste ponto deflete à esquerda e segue com azimute de 236°57'45" e distância de 166,28 metros, sendo 14,00 metros confrontando com a rua 22, 82:13 metros confrontando com o Sistema de Lazer - Q27 (Matricula nº 95.635), 18,21 metros confrontando com a rua 21, 25,97 metros confrontando com o lote nº 01 da quadra nº 20, de propriedade de Donizeti Aparecido dos Santos e Orlinda Alves Ferreira dos Santos (Matrícula nº 101,891), 25,97 metros confrontando com o lote nº 17 da quadra nº 20, de propriedade de Donizeti Aparecido dos Santos e Orlinda Alves Ferreira dos Santos (Matrícula nº 101,907), até encontrar o ponto 06, deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 237°11'27" e distância de 665,46 metros, sendo 18.27 metros confrontando com a rua Maria Ribeiro Miotto, 25,97 metros confrontando com o lote nº 01 da quadra nº 19, de propriedade de Antonio Pereira e Elvira dos Santos Pereira (matricula nº 101.925), 25,97 metros confrontando com o lote nº 23 da quadra nº 19, de propriedade de André Fernandes Luiz e Claudinéia da Cruz Fernandes (matricula nº 101.947), 22,47 metros confrontado com o entroncamento entre as ruas Luiz Fabiano Anholetto e rua Francisco Seixas Ribeiro da Costa, 47,89 metros confrontando com o sistema de lazer - Q28 (matrícula nº 95.635), 18,23 metros confrontando com a rua 17, 25,97 metros confrontando com o lete nº 01 da quadra nº 17, de propriedade de Márcia Varela dos Santos (matrícula nº 101.972), 25,97 metros confrontando com o lote nº 18 da quadra nº 17, de propriedade de Edileuza Alves de Miranda Oliveira (matrícula nº 101.989). 18,23 metros confrontando com a rua Benedita Melo da Silva, 25,97 metros confrontando com o lote nº 01 da quadra nº 15, de propriedade de João Gaspar de Melo (matricula nº 102.041), 25,97 metros confrontándo com o lote nº 17 da quadra nº 15, de propriedade de Anelise Saad (matricula nº 102.057), 18,23 metros confrontando com a rua Deocacina Brunhara Approbato, 25,97 metros confrontando com o lote nº 01 da quadra nº 13, de propriedade de M.T.B.Q - Empreendimentos e Participações S.P.E LTDA (matricula nº 102.121), 10,15 metros confrontando com o lote nº 22 da quadra nº 13, de propriedade de Flávio Hortalino de Gouvêa (matrícula nº 102.142), 14,16 metros confrontando com a rua.

(segue no verso)

Folia : 1/110

MATRÍCULA —— 167.108

FICHA 01

Nemesio Ferreira Vianna, 170,81 metros confrontando com o sistema de lazer - Q3. (Matricula nº 95.635), 17,73 metros confrontando com a avenida Arsênio Sacilotto, 39,79 metros confrontando com a área verde - Q26 (matrícula nº 95.635), 13,27 metros confrontando com a avenida Arsênio Sacilotto, 74,44 metros confrontando com o Sistema de Lazer - Q33 (matrícula nº 95.635), até encontrar o ponto 07; deste ponto deflete à direita segue com azimute de 351°37'17" e distância de 673,614 metros, sendo 187,50 metros confrontando com a área de propriedade de N.B.J Empreendimentos imobiliarios Ltda. (matrícula nº 136.325), 486,114 metros confrontando com área de propriedade de VST Empreendimentos e Participações II Ltda (matricula nº 136.773), até encontrar o ponto 08, deste ponto deflete à direita e segue confrontando com o Sitio Bom Jesus, de propriedade de Janaina de Freitas Munhoz, Roberto de Freitas Munhoz e William de Freitas Munhoz (matrícula nº 116.080), com azimute de 41°16'19" e distância de 684,80 metros até encontrar o ponto 09; deste ponto segue confrontando com a estrada municipal, no azimute de 41°16'19" e distância de 12,01 metros, até encontrar o ponto 10 do ponto 10 segue até o ponto 11 no azimute 312°49'29", na extensão de 141,06 metros, do ponto 11 segue até o ponto 12 no azimute 320°32'09", na extensão de 85,47 metros; do ponto 12 segue até o ponto 13 no azimute 320°02'18", na extensão de 36,91 metros; do ponto 13 segue até o ponto 14 no azimute 315°12'25", na extensão de 25,48 metros, do ponto 14 segue até o ponto 15 no azimute 305°35'55", na extensão de 100,33 metros, do ponto 15 segue até o ponto 16 no azimute 303°55'43", na extensão de 176,95 metros, do ponto 16 segue até o ponto 17 no azimute 310°22'22", na extensão de 56,51 metros, onde limita-se pela divisa com a lateral direita da Estrada Municipal RPR-080 com a largura de 12,00 metros, no sentido Ribeirão Preto para Cruz das Posses, de domínio da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP; do ponto 17 segue até o ponto 18 no azimute 16*32'08* na extensão de 37,21 metros, onde limita-se pela divisa com o imóvel denominado "Unia gleba de terras rural denominada Quinhão nº 7º, de propriedade de Celeida Aparecida Rebello Prado (matrícula nº 51.701), do ponto 18 segue até o ponto 19 no azimute de 16°32'08' na extensão de 99,84 metros, onde limita-se pela divisa com o imóvel denominado "Uma gleba de terras rural denominada Quinhão nº 8" de propriedade da Agropecuária Anel Viário S/A (matrícula nº 51.702); do ponto 19 segue até o ponto 20 no azimute de 16°48'12", na extensão de 386,52 metros, do ponto 20 segue até o ponto 21 no azimute de 92°37'42", na extensão de 938,84 metros, do ponto 21 segue até o ponto 22 no azimute de 92°37'42", na extensão de 938,84 metros; do ponto 21 segue até o ponto 22 no azimute de 94°17'30", na extensão de 671,61 metros; do ponto 22 segue até o ponto 23 no azimute de 94°45'35", na extensão de 470,60 metros, onde limita-se por divisa com o imóvel de propriedade de Espólio de Quintino Facci, denominado Fazenda Olhos D'agua. (matrícula nº 2.102); do ponto 23 segue até o ponto 24 no azimute de 203º34'01º, na extensão de 58,12 metros; do ponto 24 segue até o ponto 25 no azimute de 194 49 40°, na extensão de 42,22 metros; do ponto 25 segue até o ponto 26 no azimute de 191°16'20", na extensão de 112,07 metros; do ponto 26 segue até o ponto 27 no azimute de 197 08 17", na extensão de 170,91 metros; do ponto 27 segue até o ponto 28 no azimute de

(segue na ficha 02)

Frederico Jorg

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad Oficial

PRE 2132-3000 in Figuetredo Assad

MATRICULA

02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMON

COMARCA DE

LIVRO N/2 >

13 Figura Preto, 14 de abril de 2016. /207°03'17", na extensão de 26,89 metros; do ponto 28 segue até o ponto 29 no azimute de 209°35'44", na extensão de 49,53 metros, do ponto 29 segue até o ponto 30 no azimute de 198°21'00", na extensão de 42,39 metros; do ponto 30 segue até o ponto 31 no azimute de 189°27'06", na extensão de 80,74 metros; do ponto 31 segue até o ponto 32 no azimute de 178°16'34", na extensão de 28,83 metros; do ponto 32 segue até o ponto 33 no azimute de 172°19'37", na extensão de 17,67 metros; do ponto 33 segue até o ponto 34 no azimute de 164°01'30", na extensão de 18,56 metros, do ponto 34 segue até o ponto 35 no azimute de 152°21'47", na extensão de 15,01 metros, onde limita-se pela divisa com a lateral direita da Estrada Municipal RPR-151, de domínio da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP, com largura de 12,00 metros, no sentido Fazendas Diversas para Ribeirão Preto/SP; do ponto 35 segue até o ponto 36 no azimute de 244°57'56", na extensão de 1.138,47 metros, onde limita-se pela divisa com o imóvel denominado "Uma gleba de ferras desmembrada da Fazenda São Sebastião do Baixadão" de propriedade da Cooperativa dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo (matrícula nº 95.956), deste ponto deflete a esquerda e segue confrontando com uma gleba de terras desmembrada da Fazenda São Sebastião do Baixadão, de propriedade de Cooperativa dos Plantadores de Cana do Oeste de São Paulo (matrícula nº 95.956), com azimute de 147°54'07" e distância de 292,47 metros, até encontrar o ponto 37; deste ponto deflete à esquerda e segue na mesma confrontação, com azimute de 147°18'33" e distância de 426,68 metros, até encontrar o ponto 01, onde teve inicio e fim a presente descrição perimétrica, perfazendo a área total de 2.830.297,10 metros quadrados, localizado entre a Rodovia Atilio Balbo - SP 328, VST Empreendimentos e Participações II Ltda., Janaina de Freitas Munhoz, SICOOB COCRED (Cooperativa de Crédito dos Produtores Rurais e Empresarios do Interior Paulista) e Cooperativa dos Plantadores de Cana do Oeste de São Paulo.

CADASTRO MUNICIPAL: 279.048.

PROPRIETARIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PRODUTORES RURAIS E EMPRESÁRIOS DO INTERIOR PAULISTA - SICOOB COCRED, inscrita no CNPJ/MF nº 71.328.769/0001-81, com sede em Sertãozinho/SP, na rua Doutor Pio Dulles nº 128, Jardim Soliumar.

REGISTRO ANTERIOR: R 20/95.638 de 29 de agosto de 2011, e matrícula nº 150.082 de 19 de setembro de 2014; R.35/5.262 de 08 de março de 2012, e matricula nº 160.087 de 23 de setembro de 2014. Matricula aberta em virtude de fusão.

Ribeirão Preto, 14 de abril de 2016 - (prenotação nº 407,542 de 31/03/2016).

O Escrevente:

(Luiz Antônio da Silva).

AV.01/167.108 - RESERVA LEGAL.

Em 14 de abril de 2016 - (prenotação nº 407.542 de 31/03/2016).

Por requerimento firmado neste município em 30 de março de 2016, e certidão municipal nº 1881/2015, expedida em 09 de outubro de 2015, pela Prefeitura Municipal de Ribeirao Preto/SP, procede-se a presente averbação para constar que no imóvel objeto da presente

(segue no verso)



Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ribeirão Preto, 10 de abril de 2018.

Of. n.º 1.759/2.018-CM

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que: "AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A DOAR IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SÃO PAULO – DER-SP, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS RODOVIÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", apresentado em 07 laudas, justificando-se a propositura pelas razões que adiante seguem:



Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

O Projeto de Lei Complementar tem por objetivo autorizar a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a doar imóveis de sua propriedade ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO – DER-SP.

Inicialmente, informamos que está sendo implantado o empreendimento Jardim Cristo Redentor, para construção de 6.991 unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida.

Na ocasião da aprovação do loteamento, consta um dispositivo identificado como "Rotatória 5", que foi transmitida ao Município, conforme consta da matrícula nº 180.950 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto.

Este dispositivo rodoviário de acesso e retorno, localizado na altura do km 332 + 481,73m da Rodovia Alexandre Balbo, SP-328, já existe e deverá ser ampliado, o que também consta do projeto aprovado.

Para a ampliação do dispositivo rodoviário serão utilizadas áreas de propriedade do Município: toda a área do imóvel da matrícula nº 180.950 do 1º CRI (13.782,50 m²) e parte do imóvel da matrícula nº 181.914 do 1º CRI (649,86 m²).

Essas áreas, que totalizam 14.432,36 metros quadrados devem ser doadas ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER para que a faixa de domínio do dispositivo já implantado seja adjudicada em favor do DER.



Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

As referidas áreas foram avaliadas em R\$ 3.875.232,98 (três milhões oitocentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e noventa e

oito centavos).

Acrescentamos que foi estabelecido o prazo para realização

das obras até 20 de agosto de 2019, que corresponde ao vencimento da execução das

obras em sua totalidade, descrito no cronograma da obra como obrigação da empresa

loteadora.

Expostas, dessa forma, as razões que justificam a

propositura, aguardamos que a mesma seja apreciada e votada por esse Nobre

Legislativo, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para

reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração,

subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

-DÜARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA

IGOR OLIVEIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA